

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

### 1. SECRETARIA REQUISITANTE

Gabinete do Prefeito Municipal

### 2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Wilson Ribeiro Cardoso Junior, Prefeito do Município de Fraiburgo

### 3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A demanda consiste na contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação, compreendendo a projeção e execução dos serviços de pavimentação, drenagem pluvial e sinalização viária, no trecho identificado como FB1010.

O trecho a ser pavimentado possui extensão total de 530,00 metros, com área de 4.078,94 m<sup>2</sup>, visando a melhoria das condições de tráfego e acessibilidade da via.

### 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O trecho FB1010 apresenta condições inadequadas de trafegabilidade, especialmente em períodos de chuvas, ocasionando dificuldades de acesso, riscos à segurança de veículos e pedestres, além de prejuízos à mobilidade local. A execução da pavimentação associada à implantação de sistema de drenagem pluvial e sinalização viária, é fundamental para garantir a durabilidade da via, o correto escoamento das águas pluviais e a segurança dos usuários. O Município não dispõe de estrutura técnica, operacional e de equipamentos suficientes para a execução direta da obra, sendo indispensável a contratação de empresa especializada.

### 5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Espera-se, com a contratação:

- Melhoria significativa das condições de trafegabilidade da via;
- Implantação adequada de sistema de drenagem pluvial, reduzindo problemas decorrentes de alagamentos e erosões;
- Aumento da segurança viária por meio da sinalização adequada;
- Redução de custos futuros com manutenção da via;
- Melhoria da mobilidade e da qualidade de vida da população atendida;
- Valorização da infraestrutura local.

O investimento estimado para a execução da obra é de R\$ 471.530,99 (quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e trinta reais e noventa e nove centavos).

### 6. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE E EXECUÇÃO

A partir de fevereiro/2026





Fraiburgo(SC), 13 de fevereiro de 2026.

[Assinado Eletronicamente]  
Wilson Ribeiro Cardoso Junior  
Prefeito do Município de  
Fraiburgo

